

## NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 10403452

Processo SEI n.º 2024-06138792

### DECISÃO

ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Dr. Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Presidência, para APROVAR a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2025, elaborada no id. 9383340 e no id. 9383513 pela NAI-DIAUF. Retornem os autos ao NAI para que seja providenciada a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilização no sítio do TJERJ e posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução nº 309 do CNJ, bem como no artigo 31, parágrafo único, do Ato Normativo TJ nº 16/2021.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDozo  
Presidente

PAA 2025 – alteração: 1) Considerando demanda institucional, sensível à Divisão de Auditoria de Finanças NAI-DIAUF, relativa à inscrição do Museu da Justiça nas Leis Federais de Incentivo à Cultura houve a inclusão da ação 14, Levantamento para conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça, na Lei Rouanet; 2) As ações 14 a 22 foram renumeradas (constando a partir do presente como 15 a 23), em razão da alteração mencionada no item 1.

<b>ANEXO I</b> <b>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025</b>						
<b>Nº</b>	<b>Classificação / Setor do NAI / Área Auditada</b>	<b>Ações / Conhecimentos necessários</b>	<b>Vinculação legal/ Tema Estratégico</b>	<b>Risco e Relevância</b>	<b>Objetivo a ser alcançado</b>	<b>Cronograma</b>
1	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJRJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação apresentada para cumprimento do módulo “Término de Mandato” à luz da Deliberação TCE-RJ nº 248/2008 e, ao seu término, elaborar relatório.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 248/2008.	<b>Planejamento:</b> 07 a 20/01/2025  <b>Execução:</b> 21 a 31/01/2025  <b>Relatório:</b> 03 a 10/02/2025
2	<b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	<b>Planejamento:</b> 24/02 a 31/03/2025  <b>Execução:</b> 01/04 a 16/05/2025  <b>Relatório:</b> 19/05 a 30/05/2025

<b>3</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	<b>Planejamento:</b> 24/02 a 31/03/2025  <b>Execução:</b> 01/04 a 16/05/2025  <b>Relatório:</b> 19/05 a 30/05/2025
<b>4</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJRJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.	<b>Planejamento:</b> 24/02 a 31/03/2025  <b>Execução:</b> 01/04 a 16/05/2025  <b>Relatório:</b> 19/05 a 30/05/2025
<b>5</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJRJ e FEEMERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.	<b>Planejamento:</b> 24/02 a 31/03/2025  <b>Execução:</b> 01/04 a 16/05/2025  <b>Relatório:</b> 19/05 a 30/05/2025
<b>6</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJRJ	<b>Ações:</b> Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/04/2023; art. 54 da LRF.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inconsistência de dados  <b>Relevância:</b> Fortalecimento da Governança Financeira/ Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.	Relatórios Quadrimestrais

<b>7</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de conformidade  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> SGPES	<b>Ações:</b> Auditoria para avaliar a conformidade do processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Fortalecimento da Governança Institucional.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a conformidade do tratamento de dados pessoais nos processos de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações.	<b>Planejamento:</b> 09/06 a 29/07/2025  <b>Execução:</b> 30/07 a 30/10/2025  <b>Relatório:</b> 31/10 a 28/11/2025
<b>8</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC e SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 04/04/2025  <b>Execução:</b> 07/04 a 16/05/2025  <b>Relatório:</b> 19/05 a 30/05/2025
<b>9</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.  <b>Área Auditada:</b> TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 04/04/2025  <b>Execução:</b> 07/04 a 16/05/2025  <b>Relatório:</b> 19/05 a 30/05/2025

<b>10</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.  <b>Área Auditada:</b> TJRJ.	<b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 04/04/2025  <b>Execução:</b> 07/04 a 16/05/2025  <b>Relatório:</b> 19/05 a 30/05/2025
<b>11</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.  <b>Área Auditada:</b> TJRJ e FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 04/04/2025  <b>Execução:</b> 07/04 a 16/05/2025  <b>Relatório:</b> 19/05 a 30/05/2025
<b>12</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAIFI.  <b>Área Auditada:</b> SGCOL	<b>Ações:</b> Auditoria para avaliar os controles internos na gestão de processos de trabalho de contas vinculadas de contratos de serviços.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	<b>Risco:</b> Falta de controles internos e inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Transparência na atuação da Administração Pública.  <b>Elementos de Controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer e avaliar os controles exercidos nos processos de trabalho relativos à gestão de contas vinculadas de contratos de serviços	<b>Planejamento:</b> 02/06 a 15/08/2025  <b>Execução:</b> 18/08 a 31/10/2025  <b>Relatório:</b> 03 a 28/11/2025
<b>13</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.  <b>Área Auditada:</b> SGPCF	<b>Ações:</b> Auditoria para avaliar os controles internos na fase da execução orçamentária dos processos de trabalho da etapa da liquidação da despesa.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Falhas nos processos de trabalho; inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Transparência na atuação da Administração Pública.  <b>Elementos de Controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar os controles exercidos nos processos de trabalho inerentes à liquidação da despesa orçamentária.	<b>Planejamento:</b> 02/06 a 15/08/2025  <b>Execução:</b> 18/08 a 31/10/2025  <b>Relatório:</b> 03 a 28/11/2025

<b>14</b>	<b>Classificação:</b> Levantamento. <b>Setor do NAI:</b> DIAUF/SEAUC <b>Área Auditada:</b> Museu da Justiça SGCOL	<b>Ações:</b> Levantamento para conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça, na Lei Rouanet.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento das políticas de controle interno.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Transparência na atuação da Administração Pública.  <b>Elementos de Controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça.  <b>Planejamento:</b> Execução: Relatório: 60 dias (Decisão Presidencial)
<b>15</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOP <b>Área Auditada:</b> SGSEI	<b>Ações:</b> Auditoria para avaliar os controles internos referentes à segurança eletrônica e às telecomunicações.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Ao menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 55 a 57 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de controle interno; aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações; aprimoramento logístico do PGERJ.	<b>Risco:</b> Obsolescência dos controles internos referentes à segurança eletrônica; falha no processamento de informações relevantes por inadequação dos sistemas de telecomunicações.  <b>Relevância:</b> Melhoramento contínuo da segurança institucional e dos sistemas tecnológicos de comunicação.  <b>Elementos de Controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PGERJ no tocante aos serviços de segurança eletrônica e de telecomunicações.  <b>Planejamento:</b> 07 a 24/01/2025  <b>Execução:</b> 27/01 a 17/02/2025  <b>Relatório:</b> 18 a 28/02/2025
<b>16</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria coordenada pelo CNJ <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOP <b>Área Auditada:</b> A ser definida após o envio do Plano de Trabalho pelo CNJ.	<b>Ações:</b> A ser definida pelo CNJ.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 55 a 57 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> A ser definido após o envio do Plano de Trabalho pelo CNJ.	<b>Risco:</b> A ser definido pelo CNJ  <b>Relevância:</b> A ser definido pelo CNJ  <b>Elemento de controle:</b> A ser definido após o envio do Plano de Trabalho pelo CNJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> A ser definido pelo CNJ.  <b>Planejamento:</b> 03/03 a 11/04/2025  <b>Execução:</b> 14/04 a 30/05/2025  <b>Relatório:</b> 02 a 30/06/2025
<b>17</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOP <b>Área Auditada:</b> SGTEC	<b>Ações:</b> Auditoria para avaliar a eficácia da gestão de sistemas de TIC.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 55 a 57 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações; aprimoramento da governança de TIC; aprimoramento das políticas de controle interno.	<b>Risco:</b> Não padronização dos procedimentos de desenvolvimento de software e de sua gestão.  <b>Relevância:</b> Melhora da eficácia dos serviços de TIC no PGERJ  <b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PGERJ referentes à gestão de sistemas de TIC.  <b>Planejamento:</b> 01/07 a 08/08/2025  <b>Execução:</b> 09/08 a 03/10/2025  <b>Relatório:</b> 06/10 a 28/11/2025

<b>18</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria	<b>Ações:</b> Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma do Centro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro-Readequação.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.	<b>Risco:</b> Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Verificar os controles exercidos no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	<b>Planejamento:</b> 07/01 a 27/01/2025
	<b>Setor do NAI:</b> DIAOP/ SEAOS	<b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento das políticas de controle interno.	<b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à garantia de obras.	<b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Execução:</b> 28/01 a 07/03/2025
<b>19</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria	<b>Ações:</b> Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à contratação para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.	<b>Risco:</b> Inconsistência nos controles do fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no que tange ao fornecimento e instalação de Sistema de energia solar fotovoltaica, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e apoiar a minimização dos riscos par o integral cumprimento contratual.	<b>Planejamento:</b> 14/04 a 30/05/2025
	<b>Setor do NAI:</b> DIAOP/ SEAOS	<b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; Aprimoramento logístico do PJERJ; Aprimoramento das políticas de controle interno; promoção da gestão sustentável ambiental, de contratações, de documentos e qualidade de vida.	<b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos ao fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.	<b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Execução:</b> 02/06 a 31/07/2025
<b>20</b>	<b>Classificação:</b> Auditoria	<b>Ações:</b> Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.	<b>Risco:</b> Inconsistência na medição dos serviços executados no período.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado, bem como a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ para aferir os serviços.	<b>Planejamento:</b> 01 a 25/09/2025
	<b>Setor do NAI:</b> DIAOP/ SEAOS	<b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	<b>Objetivos estratégicos:</b> Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.	<b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à medição de obras ou serviços de engenharia.	<b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Execução:</b> 26/09 a 07/11/2025
	<b>Área Auditada:</b> SGLOG					<b>Relatório:</b> 10 a 28/11/2025

21	<b>Classificação:</b> Auditoria Interna Consultoria.  <b>Setor do NAI:</b> DITEC / SECAC e SEACE  <b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PjERJ	<b>Ações:</b> Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 59 a 62 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	<b>Risco:</b> Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.  <b>Relevância:</b> Certifica-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências do TCE-RJ tempestivamente.	Contínuo.
22	<b>Classificação:</b> Auditoria Interna Consultoria.  <b>Setor do NAI:</b> DITEC / SECAC e SEACE  <b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PjERJ	<b>Ações:</b> Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 59 a 62 da Res. TJ/04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	<b>Risco:</b> Ineficácia dos Controles Internos  <b>Relevância:</b> Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PjERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Internas que tenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliava do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos órgãos de controle externo e dos tribunais superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PjERJ e, quando demandado pela administração superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking.	Sob demanda.

23	<p><b>Classificação:</b> Monitoramento</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIMON / SEMON e SEMOA</p> <p><b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Monitoramento da implementação das terminações decorrentes de relatórios de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 63 a 66 da Res. TJ/04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria.</p> <p><b>Relevância:</b> Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.</p>	Contínuo.
----	--	---	--	--	---	-----------

**Observação:** durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.

## Departamento de Precatórios Judiciais

id: 10395467

DEPJu - SERVIÇOS

Decisões

Expediente do dia: 09/01/2025

**P.A. No 00000054/2024 - MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL - FLÁVIO JUNQUEIRA PERALTA (OAB/RJ148347)**  
Considerando o certificado em id. 1176, determino: 1. aboficie-se ao Secretário Estadual de Fazenda, COM URGÊNCIA, para que retenha imediatamente os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, relativamente ao Município de Paraíba do Sul, até o valor correspondente ao devido no mês de dezembro/2024, na quantia de R\$ 892.474,85, depositando-os na conta especial referida no art. 101 do ADCT; 2. abrengam-se os recursos referentes aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, relativamente ao Município de Paraíba do Sul, até o valor correspondente ao devido no mês de dezembro/2024, na quantia de R\$ 892.474,85, transferindo-os para a conta especial referida no art. 101 do ADCT, o que deverá ser feito por meio de bloqueio eletrônico de recursos na conta bancária em que depositados, conforme o disposto na Portaria STN/MF n. 1.503, de 28 de novembro de 2023; 3. aboficie-se ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas nos termos do art. 104, II, do ADCT e no art. 66, I, da Resolução CNJ n. 303/2019; 4.

abinclua-se o ente devedor inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Oficie-se ao TRT/RJ para ciência; e 5. abinclua-se o ente devedor no Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), mantido pelo Ministério da Gestão de e da Inovação em Serviços Públicos, mediante a expedição de ofício que deverá ser protocolizado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-gestao-e-da-inovacao-em-servicos-publicos> 6.

abUltrapassado o prazo de 30 dias sem que as medidas acima tenham sido capazes de regularizar a situação de inadimplência, intime-se o ente devedor na forma do art. 68, da Resolução CNJ n. 303/2019 para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento, promovê-lo ou apresentar informações, sob pena de sequestro. Transcorrido in albis, voltem conclusos para a realização do sequestro previsto no art. 104, I, do ADCT e no art. 66, IV, da Resolução CNJ n. 303/2019. Publique-se e intime-se.

**P.A. No 00000076/2024 - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - JANUZA BRANDAO ASSAD SANTOS (OAB/RJ161600) - PROCURADOR DO MUNICÍPIO (OAB/TJ000009) - VALFRAN DE AGUIAR MOREIRA (OAB/RJ173848)** Diante da certidão em id. 3089, intime-se o Município de São Gonçalo para, em 5 dias, indicar conta corrente com vistas ao recebimento do saldo apurado. Informada a conta no prazo, transfira-se o saldo. Expirado in albis o prazo, determino a utilização do referido saldo para o adimplemento do plano de pagamento de 2025 do referido Ente Público.